



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 613/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Votuporanga, Sr. Jorge Seba, com cópia à Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Sra. Tássia Gélio Coleta, que seja estudada a viabilidade de transformar a Estrada Vicinal Hebert Mequi em avenida no trecho urbano, especialmente no trecho compreendido entre o trevo de acesso ao bairro Cidade Jardim e o trevo de acesso ao Residencial Parque Esplanada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2025.

DR. LEANDRO  
VEREADOR

RICARDO BOZO  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

A urbanização da Estrada Vicinal Hebert Mequi é uma medida necessária diante do crescimento urbano da região e da construção do novo Residencial Parque Esplanada, que trará aumento significativo no fluxo de moradores e veículos.

A transformação da via em avenida permitirá:

- \* Melhorar as condições de trafegabilidade e segurança viária;
- \* Viabilizar a implantação de infraestrutura urbana, como calçadas, ciclovia e mobiliário urbano;
- \* Permitir a instalação de sistema de iluminação pública eficiente, essencial para a segurança noturna;
- \* Atender de forma ordenada o crescimento do fluxo urbano que a região demandará com a

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ocupação dos novos loteamentos.

Diante disso, solicitamos que sejam realizados os devidos estudos de viabilidade urbanística, com o objetivo de transformar o trecho urbano da estrada em uma avenida estruturada, funcional e segura para os cidadãos.

Outrossim, cabe ao Poder Executivo promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO, RICARDO BOZO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/09/2025 11:23:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-261547-1K2T70-4F2E6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

